Registrado às f. 95
do Livro Próprio N.° 014.
Secretaria, 17 de dezembro de 2018

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 17 de dezembro de 2018

# PORTARIA № 409 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

## ATO ADMINISTRATIVO DECLARATÓRIO E CONSTITUTIVO DE DIREITOS Nº 12/2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, nos termos do art. 71 *caput*, incs. VI e XII c/c art. 98, inc. II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, nos termos dos arts. 29 e 30, da Lei Municipal nº 1206, de 15 de agosto de 1991, Decreto nº 1348, de 05 de setembro de 2006, alterado pelo Decreto nº 1876, de 02 de maio de 2017.

**Considerando** o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos do Município de Guaranésia,

***RESOLVE:***

Art. 1º Fica homologada a Estabilidade Funcional da Servidora **Claudinéia do Carmo Rodrigues de Melo**, no cargo de **Assistente de Apoio da Administração**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Municipalidade, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 154, de 27/11/2015, com efetivo exercício a partir de 17/12/2015 tendo cumprido o Estágio Probatório, nos termos da Lei, em 17/12/2018.

Art. 2º Determinar à Divisão de Gestão de Pessoas que proceda às publicações necessárias e a averbação na respectiva Ficha Funcional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 17 de dezembro de 2018.

**Laércio Cintra Nogueira**
**Prefeito do Município**
**ADM 2017/2020**